



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## PROJETO DE LEI Nº 48A/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua 12, localizada no Loteamento Residencial Bela Vista, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se “**Rua Maria de Fátima Seda Almeida - Mila**”.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de outubro de 2017.

  
- Marcos Azevedo Moreira -  
Vereador